

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2015 - TP**

Processo Administrativo: 89/2015
Processo de Licitação: 89/2015
Data do Processo: 28/04/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para construção de canal de escoamento pluvial arroio Xaxim, entre as Ruas Candido Teston, Senador Nereu Ramos e Avenida Julio Lunardi.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 74/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 155/2015, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 89/2015, Licitação nº. 5/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ZANCO CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA EPP, TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações, pelo Procurador Geral Fabio José Dal Magro, juntamente com a Engenheira Simone Michelin e os representantes das licitantes presentes ZANCO CONSTRUTORA LTDA tendo como credenciada a Sra. Fabiane Zanco Bortolanza, empresa CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA EPP tendo como credenciado o Sr. Douglas Luiz Machado Severgnini e empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA tendo como credenciado o Sr. Anderson Colombo, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. A Empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA disse ter apresentado a documentação quanto ao credenciamento, dentro do envelope da habilitação, em descumprimento ao que dispõe o item 8.1 e 8.2 e alíneas do edital; a comissão de licitações entende que, não há prejuízo aos demais concorrentes, a pura e simples colocação da documentação em envelope; assim, possibilitou-se a abertura do envelope na presença dos demais, onde verificou-se que de fato a documentação de credenciamento estava em tal; A empresa CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA EPP, devido à não apresentação da garantia no prazo previsto em edital, foi declarada inabilitada, eis que o art. 31, III, da lei c/c art. 56, § 1º, 8.666/93 e item 7.1.1. do edital fazia tal previsão; ademais, também restou inabilitada em vista de que, a declaração da situação financeira, não veio assinada pelo sócio da empresa (apenas pelo Contador), violando assim o disposto no item 5.4.1.5. A Empresa TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, devido ao índice de grau de endividamento ter extrapolado o limite previsto no edital, que era de 0,5, tendo apresentado índice de 0,511, restou inabilitada por tal razão; A Empresa ZANCO CONSTRUTORA LTDA, cumprindo fielmente o disposto no edital, restou habilitada; Consultadas as empresas quanto à intenção de recurso, tanto a empresa CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA EPP e TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, informaram que tem interesse de apresentar recurso, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis; Diante do princípio da eficiência, as empresas anuem que os resultados das análises dos recursos será encaminhado via e-mail, sendo assim, meio hábil e fidedigno para intimação; também concordam que, apesar da Administração Publicar nos meios de praxe, a comunicação para abertura da fase de propostas dar-se-á também por e-mail, sendo: construtorasganzerla@yahoo.com.br; fabiane@zancoconstrutora.com.br; vendas@terramaxobras.com.br;

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 5/2015 - TP**

Processo Administrativo: 89/2015
Processo de Licitação: 89/2015
Data do Processo: 28/04/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Maio de 2015

COMISSÃO:

Juliani Marinho - - Presidente da Comissão de Licitação
Marinilse de Freitas Fin - - Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Fabiane Z. Bortolanza - - Representante
Douglas L. M. Severgnini - - Representante
Anderson Colombo - - Representante